



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

-

Paraná

DECRETO 021/2016

SÚMULA: Dispõe sobre o cronograma de Execução de Desembolso da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Francisco Beltrão – Estado do Paraná e dá outras providências.

Elenir de Souza Maciel Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

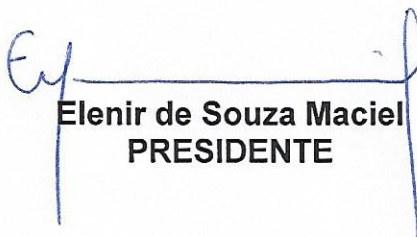
DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – LRF, fica estabelecida como Programação Financeira o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso da Câmara Municipal de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017, na forma do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - O presente cronograma de desembolso será avaliado a cada 02 (dois) meses, para sua adequação de acordo com o comportamento da Receita Geral repassada ao Poder Legislativo da cidade de Francisco Beltrão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, em 21 de dezembro de 2016.


Elenir de Souza Maciel
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

-

Paraná

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO DE 2017

DESPESA FIXADA POR BIMESTRE

BIMESTRES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Pessoal e Encargos	564.333,33	564.333,33	564.333,33	564.333,33	564.333,33	564.333,33	3.386.000,00
Outras Despesas Correntes	135.666,67	135.666,67	135.666,67	135.666,67	135.666,67	135.666,67	814.000,00
Investimentos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
TOTAL	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	4.500.000,00